



INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
ASSUNTO	CONVITE AO CREMERS PARA TRATAR DE RESIDÊNCIA TÉCNICA
DELIBERAÇÃO Nº 040/2023 – CEF-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 09 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às comissões ordinárias e especiais “propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão”;

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS para o exercício 2023 prevê o em sua META 5, AÇÃO 5.1, “Projeto de Residência Técnica: consolidação do entendimento do CAU/RS e elaboração de proposta de resolução ao CAU/BR”; e

Considerando os encaminhamentos gerados durante a discussão do tema na 236ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS;

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que, através do Gabinete, convide um representante médico, indicado pelo Conselho Regional de Medicina (CREMERS), com ampla experiência na prática profissional e no ensino e formação da Medicina, para tratar de “Residência Técnica: regulamentação, formação, capacitação pós formação, concessão de títulos, fiscalização e repercussões no âmbito do conselho profissional”, objetivando o aprendizado do CAU/RS, através das discussões em andamento nesta comissão, quanto ao tema;
2. Por encaminhar a minuta de ofício anexa à presente deliberação, como convite de participação, propondo a participação do CREMERS, na reunião ordinária da CEF-CAU/RS, prevista para o dia 20/06 em formato virtual, ou, para o dia 04/07, em formato presencial.
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 09 de maio de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Marilia Pereira de Ardivino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim e Rinaldo Ferreira Barbosa**. Verificada ausência justificada do conselheiro **Rodrigo Spinelli**. Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Márcia Elizabeth Martins
Coordenadora adjunta - CEF-CAU/RS

**ANEXO I – CONVITE AO CREMERS**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2023

Porto Alegre, XX de XXX de 2023.

Ao Senhor,

Dr. Carlos Orlando Pasqualotto Fett Sparta De Souza

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Santana - Porto Alegre /RS - CEP 90620-001

secdiretoria@cremers.org.br; cremers@cremers.org.br

Assunto: **Convite para tratar de Residência Técnica.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação, vem através deste ofício, solicitar a indicação de um representante médico com ampla experiência na prática profissional e no ensino e formação da Medicina, para tratar de **“Residência Técnica: regulamentação, formação, capacitação pós formação, concessão de títulos, fiscalização e repercussões no âmbito do conselho profissional”**.
2. O motivo do convite objetiva o aprendizado do CAU/RS sobre o tema para aplicação no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. A discussão está em andamento na Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS considerando seu Plano de Trabalho para o exercício 2023, o qual prevê a conclusão de um projeto consolide um entendimento e elabore uma proposta de resolução ao CAU/RS;
3. Informa-se que há duas opções de data para participação, a definir conforme vossa disponibilidade: no dia 20/06/2023 (terça-feira), das 9h às 12h, em formato virtual, ou, no dia 04/07/2023 (terça-feira), das 9h às 12h, em formato presencial;
4. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme o nome do representante indicado e seu contato, através do e-mail assessoriacef@caurs.gov.br.
5. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS